



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018018401**

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Padre José de Anchieta, s/nº, representado por LIDIANE FEITOSA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C J A PARENTE - EPP, inscrito(a) no CNPJ 83.646.307/0001-91, com sede na Travessa Pirajá, nº 578, Marco, Belém-PA, CEP 66093-050, representada por GILBERTO CONCEIÇÃO DIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Maio de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 19 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02  
CONTRATANTE

C J A PARENTE - EPP  
CNPJ 83.646.307/0001-91  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO S/Nº, CENTRO